

CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

ACTA N.º 10

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA, REALIZADA NO DIA 15-05-2009.

Aos quinze dias do mês de Maio do ano de dois mil e nove, na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Maurício Teixeira Marques, com a participação dos Vereadores Senhores Óscar José Marques Simões, Pedro Miguel Marques Carpinteiro, Maria da Graça Teixeira Simões Ferreira e Ernesto Fonseca Coelho. -----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques. -----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e trinta minutos. -

Seguidamente o Executivo deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta dos Senhores Vereadores Maria Teresa dos Santos Morgado Martins e António Ralha Ribeiro, (que havia sido convocado para a presente reunião, dado que o período de suspensão do seu mandato já terminou), tendo em conta os motivos apresentados antecipadamente via telefone. -----

PONTO I

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

----- Deu conhecimento da realização da audiência preliminar interposta pelo Município de Penacova contra Arsénio Lopes Simões Rodrigues, pela ocupação abusiva do acesso à ETAR de Penacova, construída pelo Município em 1981, assim como de parte do terreno comprado pelo Município em 2000 a Fernando Simões Rodrigues, Maria Ferreira Batista, António Manuel Ferreira Simões e Luís Alberto Ferreira Simões Rodrigues, materializado na escritura n.º 11/2000.-----

----- Deu conta da recente deslocação a Lorvão do Exm.º Senhor Primeiro Ministro, no passado dia 12 de Maio, para inaugurar a creche do Centro Paroquial de Lorvão, que contempla também Centro de Dia e Apoio Domiciliário.-----

----- Aproveitou a cerimónia para reivindicar, uma vez mais, a recuperação dos órgãos do Mosteiro de Lorvão, que se arrasta há vários anos, manifestando a disponibilidade da autarquia em colaborar na resolução deste assunto.-----

----- Na sequência disso, o Senhor Primeiro Ministro informou que mandatou o Senhor Governador Civil para, em conjunto com a Câmara, resolver a questão do órgão pequeno, o mais rapidamente possível.-----

PONTO II

INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO

PONTO III

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA 04 DE MAIO DE 2009.-----

----- Posta a votação, a acta n.º 9/2009, foi aprovada por unanimidade.-----

3.2 - SECÇÃO ADMINISTRATIVA

3.2.1 - ANÁLISE DOS PEDIDOS PARA ACÇÕES DE MOBILIZAÇÃO DO SOLO - DECRETO-LEI N.º 139/89, DE 28 DE ABRIL.-----

1 – António dos Santos Simões Sousa, residente na Rua Vale da Vaca nº 2 no lugar de Paredes, freguesia de Oliveira do Mondego – Penacova, requer autorização para proceder à Ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial nº 887, numa área de 4990 m2, na propriedade denominada Mogueira, no lugar de Raiva, freguesia de Oliveira do Mondego, deste Concelho.-----

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, proferiu o despacho no sentido de deferir o pedido. A pretensão enquadra-se no conjunto de usos e acções compatíveis com os objectivos de protecção ecológica e ambiental e de prevenção de riscos naturais de áreas integradas em REN. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente.-----

2 – António dos Santos Simões Sousa, residente na Rua Vale da Vaca nº 2 no lugar de Paredes, freguesia de Oliveira do Mondego – Penacova, requer autorização para proceder à Ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial nº 886, numa área de 3820 m2, na propriedade denominada Mogueira, no lugar de Raiva, freguesia de Oliveira do Mondego, deste Concelho.-----

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, proferiu o despacho no sentido de deferir o pedido. A pretensão enquadra-se no conjunto de usos e acções compatíveis com os objectivos de protecção ecológica e ambiental e de prevenção de riscos naturais de áreas integradas em REN. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente.-----

3 - António dos Santos Simões Sousa, residente na Rua Vale da Vaca nº 2 no lugar de Paredes, freguesia de Oliveira do Mondego – Penacova, requer autorização para proceder à Ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial nº 893, numa área de 9850 m2, na propriedade denominada Mogueira, no lugar de Raiva, freguesia de Oliveira do Mondego, deste Concelho.-----

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, proferiu o despacho no sentido de deferir o pedido. A pretensão enquadra-se no conjunto de usos e acções compatíveis com os objectivos de protecção ecológica e ambiental e de prevenção de riscos naturais de áreas integradas em REN. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente.-----

4 - António dos Santos Simões Sousa, residente na Rua Vale da Vaca nº 2 no lugar de Paredes, freguesia de Oliveira do Mondego – Penacova, requer autorização para proceder à Ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial nº 888, numa área de 33820 m2, na

propriedade denominada Mogueira, no lugar de Raiva, freguesia de Oliveira do Mondego, deste Concelho.-----

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, proferiu o despacho no sentido de deferir o pedido. A pretensão enquadra-se no conjunto de usos e acções compatíveis com os objectivos de protecção ecológica e ambiental e de prevenção de riscos naturais de áreas integradas em REN. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente. -----

5 - António dos Santos Simões Sousa, residente na Rua Vale da Vaca nº 2 no lugar de Paredes, freguesia de Oliveira do Mondego – Penacova, requer autorização para proceder à Ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial nº 889, numa área de 21700 m2, na propriedade denominada Mogueira, no lugar de Raiva, freguesia de Oliveira do Mondego, deste Concelho. -----

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, proferiu o despacho no sentido de deferir o pedido. A pretensão enquadra-se no conjunto de usos e acções compatíveis com os objectivos de protecção ecológica e ambiental e de prevenção de riscos naturais de áreas integradas em REN. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente. -----

6 – Júlio da Silva Carvalho, residente na Rua Principal 12, no lugar de Caselho, freguesia de Carvalho – Penacova, requer autorização para proceder à Lavoura contínua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 6438, numa área de 1480 m2, na propriedade denominada Vale do Alcaide, no lugar de Caselho, freguesia de Carvalho, deste Concelho. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, proferiu o despacho no sentido de deferir o pedido, de acordo com o ofício enviado pela C.C.D.R.C. A pretensão enquadra-se no conjunto de usos e acções compatíveis com os objectivos de protecção ecológica e ambiental e de prevenção de riscos naturais de áreas integradas em REN. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente. -----

7 – Manuel de Oliveira Marques, residente na Rua da Terça nº 15 no lugar de Gavinhos, freguesia de Figueira de Lorvão – Penacova, requer autorização para proceder à ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial nº 13507, numa área de 1600 m2, na propriedade denominada “Serrados”, no lugar e freguesia de Figueira de Lorvão, deste Concelho. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, proferiu o despacho no sentido de deferir o pedido, devendo todo o tipo de mobilização do solo ser na modalidade requerida segundo as curvas de nível e, com uma profundidade máxima de 50 cm. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente. -

8 – António Fernando Sousa Coimbra, residente no lugar de Parada, freguesia de S. Pedro de Alva – Penacova, requer autorização para proceder à Lavoura contínua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 3025, numa área de 4520 m2, na propriedade denominada Ribeirinha, no lugar de Quintela, freguesia de S. Pedro de Alva, deste Concelho. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, proferiu o despacho no sentido de deferir o pedido devendo todo o tipo de mobilização do solo requerida ser feita segundo as curvas de nível. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente. -----

9 – Júlio de Almeida Coimbra, residente no lugar de Quintela, freguesia de S. Pedro de Alva – Penacova, requer autorização para proceder à lavoura contínua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 3023. numa área de 2860 m2, na propriedade denominada por Ribeirinha, no lugar de Quintela, freguesia de S. Pedro de Alva – Penacova. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, proferiu o despacho no sentido de deferir o pedido devendo todo o tipo de mobilização do solo requerida ser feita segundo as curvas de nível. Saliente-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente. -----

3.3 - SECÇÃO FINANCEIRA

3.3.1 - Situação Financeira.-----

----- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 14/5/2009, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de € 2.762.201,11 (dois milhões setecentos e sessenta e dois mil duzentos e um euros e onze cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 2.567.514,18 (dois milhões quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e catorze euros e dezoito cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 194.686,93 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis euros e noventa e três cêntimos). -----

3.3.2 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE LORVÃO PARA A OBRA DE CONSTRUÇÃO / REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS OBRAS DE SANEAMENTO DA AVELEIRA, ROXO E S. MAMEDE.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Lorvão, para a transferência do montante de € 2.052,00 (dois mil e cinquenta e dois euros), para construção / reparação de sistemas de drenagem de águas pluviais nas obras de saneamento da Aveleira, Roxo e S. Mamede.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

3.3.3 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PENACOVA, PARA PAGAMENTO DE DESPESAS COM AS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE. -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 13.050,88 Euros (treze mil e cinquenta euros e oitenta e oito cêntimos), à Associação dos Bombeiros Voluntários de Penacova, para pagamento de despesas com as Equipas de Intervenção Permanente, referente aos meses de Janeiro a Junho de 2009. -----

3.3.4 - INFORMAÇÕES DOS CARTÓRIOS NOTARIAIS - RELAÇÃO DOS ACTOS EFECTUADOS NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 55º DO CIMT.-----

----- Presente ao Executivo a listagem dos actos efectuados pelos Cartórios Notariais, nos termos do n.º 5 do art.º 55º do CIMT do mês de Março de 2009. -----

----- O Executivo tomou conhecimento. -----

3.4 – NOTARIADO

3.4.1 - ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DOS TERRENOS ONDE SE ENCONTRA IMPLANTADA A ETAR DE PORTO DA RAIVA.-----

----- Para viabilizar a construção da ETAR de Porto da Raiva, a Hidroeléctrica de Penacova, Lda., teve necessidade de “adquirir” dois prédios rústicos, oportunamente pagos pela mesma. -----

----- Assim, no sentido de se proceder à regularização da titularidade destes terrenos, vem o Grupo EDP (que recentemente adquiriu aquela empresa), enviar a

documentação de todo o processo indemnizatório, para que a respectiva escritura seja outorgada directamente para a Câmara Municipal, sem qualquer encargo para este Município. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização das escrituras, referentes aos seguintes prédios:-----

----- - Prédio rústico, sito na margem esquerda do Rio Mondego, no lugar de Carvalhedo, freguesia de Oliveira do Mondego, concelho de Penacova, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 31, pertencente a Georgina Maria Santos Simões Sousa. -----

----- - Prédio rústico, sito na margem esquerda do Rio Mondego, no lugar de Carvalhedo, freguesia de Oliveira do Mondego, concelho de Penacova, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 32, pertencente a Adoindo Gonçalves Nogueira. -----

PONTO IV

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVA

4.1 - ACÇÃO SOCIAL

4.1.1 - INFORMAÇÃO RELATIVA A ACTIVIDADES LÚDICAS DA CPCJ - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O GRUPO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DE MIRO, PARA PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS NO CAMPO DE FÉRIAS "PENACTIVA 2009".-----

Informação / Parecer

----- O Plano de Acção da CPCJ para o ano 2009, aprovado no Plenário da Comissão Alargada do dia 1 de Abril do corrente ano, prevê, no ponto 4 da Área de Acção: Planeamento/ programação de actividades promotoras de estilos de vida saudáveis, a realização de actividades nas interrupções lectivas, destinadas às crianças e jovens em risco/perigo acompanhadas pela Comissão.-----

----- À semelhança do que tem sucedido, a realização deste tipo de actividades tem como objectivo para além do aspecto recreativo, proporcionar espaços de troca de experiências que contribuam para a promoção de aptidões e competências direccionadas para a modificação de comportamentos e atitudes de risco, que caracterizam de um modo geral, as crianças/jovens e famílias sinalizadas à CPCJ.-----

----- Neste sentido e porque sem apoios estas crianças não teriam acesso a este tipo de iniciativas, mais uma vez, foi negociada e aprovada a integração de 16 crianças com idades compreendidas entre os 7 e os 15 anos, por um período de 2 semanas (9 dias), no Campo de Férias "Penactiva – Páscoa 2009", organizado pelo Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro em parceria com a Câmara Municipal de Penacova. -----

----- O valor da inscrição por criança foi de 3€/dia, num total de 27€ por criança.-----

----- Assim sendo, solicitamos o pagamento de 432€ (27€X16=432€) ao Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com o referido parecer e autorizar a transferência de verba, no montante de 432€ (quatrocentos e trinta e dois euros), ao Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro. -----

4.2 - TURISMO E TEMPOS LIVRES

4.2.1 - PEDIDO DE TRANSPORTE DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO 1316 - FIGUEIRA DE LORVÃO. -----

----- O Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1316 – Figueira de Lorvão, solicitou transporte para deslocação a Oliveira do Hospital, dia 25 de Abril de 2009 e regresso dia 26 do mesmo mês, que lhe foi concedido. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento de Figueira de Lorvão, do pagamento do respectivo transporte. -----

4.2.2 - PEDIDO DE TRANSPORTE DO GRUPO DE JOVENS MENSAGEIROS DA ALEGRIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO. -----

----- O Grupo de Jovens Mensageiros da Alegria, solicitou transporte para deslocação à Aldeia da Dez – Oliveira do Hospital, no dia 24 de Abril de 2009, que lhe foi concedido. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar o Grupo de Jovens Mensageiros da Alegria, do pagamento do respectivo transporte. -----

4.2.3 - PEDIDO DE TRANSPORTE DA FÁBRICA DA IGREJA DE PENACOVA. -----

----- A Fábrica da Igreja de Penacova, solicitou transporte para deslocação a Fátima, no dia 22 de Março de 2009, que lhe foi concedido. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar a Fábrica da Igreja de Penacova, do pagamento do respectivo transporte.-----

PONTO V

DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

5.1 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES

5.1.1 - Análise dos seguintes processos. -----

ARQUITECTURA

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 122/2008 de Sociedade Exploração Fonte das Corgas, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de unidade industrial em Sazes de Lorvão. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 143/2008 de Edmar Maia da Silva, residente em Aveleira, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de garagem em Aveleira. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 156/2008 de Soraia Fátima Gonçalves Pisco, residente em Aveleira, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia em Aveleira -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 1511/2008 de António Couceiro Batista, residente em Ronqueira, solicitando aprovação do projecto de alterações em Ronqueira. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 30/2009 de Maria Celeste Oliveira Manaia, residente em Travanca do Mondego, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para ampliação de moradia (legalização), em Travanca do Mondego. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 56/2009 de Vera Lúcia Vilas da Conceição, residente em Lorvão, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de anexo em Lorvão. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

LICENCIAMENTO

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 245/2007 de Maria Adelaide Lopes Veiga, residente em Paradela de Lorvão, solicitando aprovação do licenciamento para reconstrução de moradia em Paradela de Lorvão, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----

----- Mais deliberou proceder à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 32/2008 de Manuel Virgílio Carvalho Antunes, residente em Felgar, solicitando aprovação do licenciamento para construção de garagem em Felgar, tendo requerido para a realização dos trabalhos 3 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 3 meses para a execução da obra. -----
----- Mais deliberou proceder à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 106/2008 de Carla Sofia Precatado Batista Ferreira, residente em Ronqueira, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia em Ronqueira, tendo requerido para a realização dos trabalhos 36 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 36 meses para a execução da obra. -----
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 121/2008 de Armindo Henriques Pessoa Silva, residente em Carvalhal de Mançores, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia em Carvalhal de Mançores, tendo requerido para a realização dos trabalhos 36 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 36 meses para a execução da obra. -----
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 298/2008 de Construções António Coelho e Santos, Lda, residente em Aveleira, solicitando aprovação do projecto de alterações em Aveleira, tendo requerido para a realização dos trabalhos 12 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra. -----
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 3/2009 de Décio Pereira Fernandes, residente em Vale da Carvalha, solicitando aprovação do licenciamento para alteração de moradia (legalização) em Vale da Carvalha. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 15/2009 de Gilcilei Caetano Teixeira, residente em Laborins, solicitando aprovação do licenciamento para ocupação da via pública em Laborins, tendo requerido o prazo de 15 dias. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 15 dias para ocupação da via pública. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 16/2009 de Maria Purificação F. Cordeiro Ramos, residente em São Paio do Mondego, solicitando aprovação do licenciamento para ocupação da via pública em São Paio do Mondego, tendo requerido para o prazo de 1 mês. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 54/2009 de Victor Manuel Marques Santos, residente em Vale das Éguas, solicitando aprovação do licenciamento para construção de muro de vedação em vale das Éguas, tendo requerido para a realização dos trabalhos 3 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 3 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

PRORROGAÇÕES

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 453/2009 de Hélder Fernandes Pereira, residente em Cerquedo, solicitando prorrogação da licença n.º 38/2007, por mais 12 meses, para continuação dos trabalhos de construção de moradia em Cerquedo. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra. -----

----- Mais deliberou proceder à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 487/2009 de Celeste Maria Alves Costa, residente em Espinheira, solicitando prorrogação da licença n.º 47/2007, por mais 2 meses, para continuação dos trabalhos de construção de moradia em Espinheira. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 2 meses para a execução da obra. -----

----- Mais deliberou proceder à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 502/2009 de Marco André Amaral Florido, residente em Cheira, solicitando prorrogação da licença n.º 43/2007, por mais 12 meses, para continuação dos trabalhos de construção de moradia em Cheira. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra. -----

----- Mais deliberou proceder à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com alterado e republicado pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

5.2 - SANEAMENTO BÁSICO

5.2.1 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2 DA OBRA "DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DAS POVOAÇÕES DA FREGUESIA DE TRAVANÇA DO MONDEGO, INCLUINDO A REMODELAÇÃO PARCIAL DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA".-----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 2 da obra em epígrafe, no valor de 34.546,13 Euros (trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e seis euros e treze cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

5.3 - TRÂNSITO E REDE VIÁRIA

5.3.1 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 DA OBRA "ESTRADA DE LIGAÇÃO EN17 / IP3 (NÓ DE MIRO) IC7 (S.P.A.) - ESTRADA DE LIGAÇÃO EN 17 AO IP3 NÓ DE MIRO (VARIANTE DE MIRO). -----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 1 da obra em epígrafe, no valor de 17.552,58 Euros (dezassete mil quinhentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

5.4 - OBRAS MUNICIPAIS

5.4.1 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 4 DA OBRA "DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DAS ZONAS INDUSTRIAIS - INFRAESTRUTURAS. CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DE COVAIS". -----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 4 da obra em epígrafe, no valor de 10.992,85 Euros (dez mil novecentos e noventa e dois euros e oitenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

5.4.2 - RELATÓRIO FINAL RELATIVO À EMPREITADA "PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ZONAS INDUSTRIAIS / ÁREAS DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL - INFRA-ESTRUTURAS - ZONA INDUSTRIAL DA ALAGOA (1ª FASE)".--

----- Analisado e discutido e tendo em conta o Relatório Final desenvolvido pelo Júri do concurso, o Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a obra "Promoção e Desenvolvimento de Zonas Industriais / Áreas de Localização Empresarial - Infra-Estruturas - Zona Industrial da Alagoa (1ª Fase)", à firma, Aquino Construções, S.A., pelo montante de 421.148,92€ (quatrocentos e vinte e um mil, cento e quarenta e oito euros e noventa e dois cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Mais deliberou ordenar ao Oficial Público a celebração do correspondente contrato de empreitada.-----

5.4.3 - NOTA DE HONORÁRIOS REFERENTE À FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE TRABALHOS RELATIVOS AOS AUTOS DE MEDIÇÃO N.º 6 E 7 DA OBRAS - CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e autorizar o pagamento dos honorários a J. Diniz Vieira e Associados, Lda, no montante de 2.044,15€ (dois mil quarenta e quatro euros e quinze cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, relativos ao acompanhamento e fiscalização da obra em epígrafe.-----

----- **Nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o assunto, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----**

1 – Processo de Obras n.º 64/2009, de Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão – Isenção de taxas. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar o Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão do pagamento das taxas referentes ao processo acima identificado, para instalação de Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, com valência de Lar de Idosos, em Contenças, dado que se trata de uma IPSS.

2 – Processo de Obras de Centro Social e Cultural de Granja – Pedido de Isenção de taxas. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar a Centro Social e Cultural da Granja do pagamento das respectivas taxas, relativas à renovação de autorização de utilização, dado que se trata de uma colectividade de interesse público.-----

3 – Ofício da Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão – Projecto de Requalificação do Largo da Palmeira.-----

----- Presente o projecto de requalificação do Largo da Palmeira, sito no centro da sede da freguesia, solicitando apoio financeiro para a execução da obra.-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto e participar a obra em 80%, devendo ser enviada, antecipadamente, uma estimativa de custos inerentes à sua concretização. -----

4 – Ratificação da transferência de verba para a Santa Casa da Misericórdia de Penacova, para apoio a obras na Creche.-----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a transferência de verba, no montante de 1.519,83 Euros (mil quinhentos e dezanove euros e oitenta e três cêntimos), à Santa Casa da Misericórdia de Penacova, para apoio a obras na Creche.-----

----- Esta acta foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos.-----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo mais nada a tratar, o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Excelentíssimo Presidente do Executivo e pelo Secretário da reunião. --